



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO NO. 011/2015

“Concede gratificação na forma que dispõe”.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Eleva gratificação à 50% (cinquenta por cento) a Servidora CIRLENE ANDREICZUK, RG: 8.499.407-3 SESP/PR ocupante do cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, simbologia CC - 4.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 06 de agosto de 2015.

GUSTO JUNINHO
PRESIDENTE